



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3071 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 29 de outubro de 2021

SESAU realiza ações com exames, cuidados e assistência ao homem e a mulher

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), lançou campanha referente aos meses Outubro Rosa e Novembro Azul, o projeto "O sempre é o momento ideal para cuidar da saúde da mulher e do homem". A iniciativa vem para reforçar a conscientização da prevenção e diagnóstico do câncer de mama e colo de útero (Outubro Rosa) e também à prevenção e diagnóstico do câncer de próstata (Novembro Azul), além de garantir atendimento na assistência à saúde das mulheres e dos homens pau-ferrenses.

Embora o cuidado com a saúde deva ser realizado durante todos os dias do ano, durante o mês de outubro e novembro a importância desse cuidado é reforçada, buscando conscientizar os homens e mulheres sobre seus direitos à saúde integral e equânime, considerando as especificidades, singularidades e a diversidade de gênero.

O trabalho de conscientização será focado no autocuidado, não só com visitas periódicas ao médico, mas também a orientação à prática regular de atividades físicas, boa alimentação e prevenção de doenças, como o câncer de mama, do colo do útero e o câncer de próstata.

Nessa segunda quinzena de outubro está acontecendo uma agenda intensa de atividades assistenciais voltadas para a saúde da mulher com foco na prevenção e diagnóstico do câncer de mama e do colo de útero a serem ofertadas nas Unidades Básicas de Saúde dentro do cronograma do programa municipal "Saúde Itinerante", além de uma programação totalmente voltada para os cuidados com o corpo, ou seja, com o autocuidado e bem estar

peçoal, a exemplo da oferta de corte e escova de cabelo, manicure, sobrancelhas, entre outras ações.

No mês de novembro terão atividades assistenciais na área de saúde do homem, assim como serviços de cuidados com o bem estar físico e corporal do homem. O projeto será responsável por sensibilizar as mulheres e os homens, e mostrar que sim, existe vida após o diagnóstico do câncer e que o diagnóstico precoce salva vidas, assim como a mudança de hábitos para um estilo de vida mais saudável.

TEXTO: Liana Lacerda





IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.14.0010

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação para aquisição de suprimentos de informática, áudio e vídeo e equipamentos de telefonia, com vista a atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN..**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **MARIA ANGELICA GARCIA DA SILVA 09999173403 - ME, CNPJ: 24.983.336/0001-80**, com o valor de **R\$ 11.252,83** (onze mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 29 de outubro de 2021

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA